PREFEITURA DE CAROEBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Responsável pela Demanda: LUCIO ALBUQUERQUE GUIMARÃES JÚNIOR Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Eventual contratação de consultoria e assessoramento
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2024

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. Trata-se de contratação de empresa para Prestaçao de Serviços de Assessoria e Consultoria em Leis de Incentivo Federal e Estadual, captação de recursos, gestão, analise e acompanhamento da execução e prestação de contas.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1. A necessidade da contratação vem considerando o cenário atual, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Caroebe conte com uma assessoria especializada no âmbito das Leis de Incentivo Federais e Estaduais, com foco em maximizar a captação de recursos e garantir a gestão eficiente de projetos incentivados. A contratação de uma empresa especializada visa atender as demandas de todas as secretarias.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Leis de incentivos Federal e Estadual, contemplando: gestão, análise, orientação, elaboração, captação, acompanhamento da execução e da prestação de contas.	Mês	12

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **19 de novembro de 2024**, conforme cronograma a ser emitir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 120.000 (cento vinte mil reais)** previstos para o exercício de 2024 e 2025

PREFEITURA DE CAROEBE Fls:

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(x) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.:

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 01 de novembro de 2024.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

Lucio Albuquerque Guimarães Júnior
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças